



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **15019/2010-18.838**
INTERESSADO: **MAQUIX WYBER DE OLIVEIRA MORAES**
MUNICÍPIO: **SERRANÓPOLIS - GO**

DECLARAÇÃO 394 /2010


Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **26 metros** de profundidade, localizado na **Rua Gerson Chaves Neto, Qd. 105, Lt. 08A, St. Rodoviário**, coordenadas geográficas **18°18'25" S / 51°57'23" W**, no município de **Serranópolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Maquix Wyber de Oliveira Moraes**, CPF **852.446.941-20**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em
Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2.010.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente